



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO NEGRO
VARA CÍVEL E ANEXOS

PORTARIA nº 07/2018

O Doutor **Alexandro Cesar Possenti**, Juiz de Direito Titular da Vara Cível e Anexos da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação decorrente da Correição Geral Ordinária realizada em 01/2018 neste Juízo,

RESOLVE:

REVOGAR o item 3.1 da Portaria nº. 02/2018 e os itens “G”, 4 e 9, §1º, da Portaria nº. 07/2016.

Publique-se. Registre-se Cumpra-se.

Afixe no lugar de costume.

Rio Negro, 08 de fevereiro de 2018.

Assinado Digitalmente

ALEXANDRO CESAR POSSENTI

Juiz de Direito